



## JUSTIFICATIVA

O "Programa Municipal Rua Viva" tem como objetivo principal criar espaços públicos que promovam a cultura, o lazer e a prática de esportes e atividades físicas, essenciais para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Ao oferecer alternativas de convivência, socialização e bem-estar, o programa visa incentivar a população a utilizar e valorizar os espaços urbanos de forma saudável e comunitária. A proposta de fechamento de vias públicas aos domingos e feriados busca transformar ruas e avenidas centrais em locais de encontro e convivência, criando ambientes seguros e atrativos para todas as idades.

A ocupação dos espaços urbanos com atividades culturais, de lazer e esportivas fortalece o sentido de comunidade, promove a interação social e contribui para a promoção da cultura do movimento. A participação ativa do Poder Executivo Municipal na determinação das vias públicas destinadas ao programa garante uma implementação adequada e adaptada às necessidades locais. A seleção criteriosa dos pontos de fechamento permitirá maximizar os benefícios do programa, respeitando a dinâmica urbana e os interesses dos moradores.

Além de promover a saúde e o bem-estar, o "Programa Municipal Rua Viva" representa uma iniciativa inclusiva que fortalecerá os laços sociais, incentivará a prática de atividades físicas e culturais e contribuirá para a revitalização dos espaços urbanos. A implementação dessa lei será um passo significativo na construção de uma cidade mais humana, participativa e saudável. A aprovação e execução deste projeto de lei são fundamentais para criar uma cidade mais integrada, oferecendo à população espaços públicos de qualidade para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer. A participação de todos os setores da sociedade, juntamente com o apoio e a coordenação do Poder Executivo, será essencial para o sucesso do "Programa Municipal Rua Viva".

Palácio Barbosa Lima, 28 de maio de 2024.

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

